



AVISO

Abertura de procedimento regulamentar: elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017, deliberou iniciar nessa data um procedimento que tem por objeto a elaboração e a aprovação do Regulamento em título, com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicitação;
2. Os particulares podem constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou da sede.
3. Os interessados podem ainda, no mesmo prazo de 30 dias úteis, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento.
4. Durante este período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal e o anteprojeto do Regulamento na Divisão de Administração Geral do Município de Avis.
5. Foi designado Rui Alexandre Rosinha Garcia, Técnico Superior de Acompanhamento do Gabinete Técnico Florestal do Município de Avis, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual foi delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.
6. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período e ser dirigida ao responsável pela direção do procedimento regulamentar, utilizando, para o efeito, o seguinte endereço eletrónico geral@cm-avis.pt ou promovendo a sua entrega na sede do Município sito em Largo Cândido dos Reis, n.º 18.

Município de Avis, 21 de Março de 2017.

O Responsável pela direção do procedimento,

(Rui Alexandre Rosinha Garcia, Técnico Superior de Acompanhamento do Gabinete Técnico Florestal, no uso da competência delegada por deliberação da Câmara Municipal de 22 de Fevereiro de 2017)